

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DAS METAS DA JUSTIÇA FEDERAL - 2020

Justiça Federal da 5ª Região

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Diretoria Geral
Divisão de Gestão Estratégica e Governança

Resultados e desempenho da gestão

Em relação à Estratégia da Justiça Federal, o Conselho da Justiça Federal aprovou por meio da Resolução CJF nº 313/2014, o Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI para o período 2015-2020, tendo, inclusive, como norteamento as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em 2018, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através da Resolução Pleno nº 10/2018, instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região - PEJF5, recepcionando os PEJF e PETI; as Metas Nacionais do Poder Judiciário e, também, as Metas Específicas da Justiça Federal.

Para o exercício de 2020, foram definidas, além das oito (8) Metas Nacionais, coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça, três (3) metas específicas para o segmento da Justiça Federal.

A Estratégia da Justiça Federal - 2015/2020 e o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região – 2015/2020 podem ser consultados através do endereço eletrônico <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-estrategica/planejamento-e-mapa-estrategico#container>, ocasião em que os usuários terão a oportunidade de conhecer em detalhes os macrodesafios definidos e os objetivos estratégicos a eles associados.

É importante ressaltar, de maneira prévia, que os percentuais de cumprimento das metas são determinados utilizando-se as fórmulas de cálculos previstas no Glossário e Esclarecimentos das Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Federal - 2020 (*in*: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Gloss%C3%A1rio-Metas-Nacionais-do-Poder-Judici%C3%A1rio-2020-Justi%C3%A7a-Federal-Vers%C3%A3o-2.pdf>) e no Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal – 2020 (*in*: <https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/estrategia>), além do mais nos percentuais de julgamento são empregadas as mesmas variáveis do grau de cumprimento.

Acompanhando o panorama mundial provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19), o Tribunal Regional Federal da 5ª Região publicou, na primeira quinzena de março, o Ato nº 101/2020, normativo que deu início à adoção de uma série de medidas preventivas internas em relação à crise sanitária. A partir daí, também foram iniciadas as primeiras reuniões que deflagraram ações administrativas relativas ao tema. Os órgãos integrantes da Justiça Federal da 5ª Região (JF5) foram, pouco a pouco, adotando medidas inerentes às suas atividades e que convergiam para viabilizar duas frentes de ação: prevenção ao COVID-19, resguardando a força de trabalho, e viabilização das atividades da JF5 de forma remota, a fim de dar continuidade ao trabalho da Justiça Federal e atender às orientações de restrição social. Como uma grande equipe, o Tribunal e as Seccionais vinculadas atuaram de forma orgânica e coesa, o que pode ser demonstrado pelos excelentes resultados no quesito produtividade.¹

¹ Fragmento adaptado do RELATÓRIO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRF5 – MEDIDAS ADOTADAS NO CONTEXTO DO COVID-19 (https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/TRF_Sustentavel/2020/06/30/20200630Relatorio_de_Acoes_do_TRF5__Covid19.PDF)

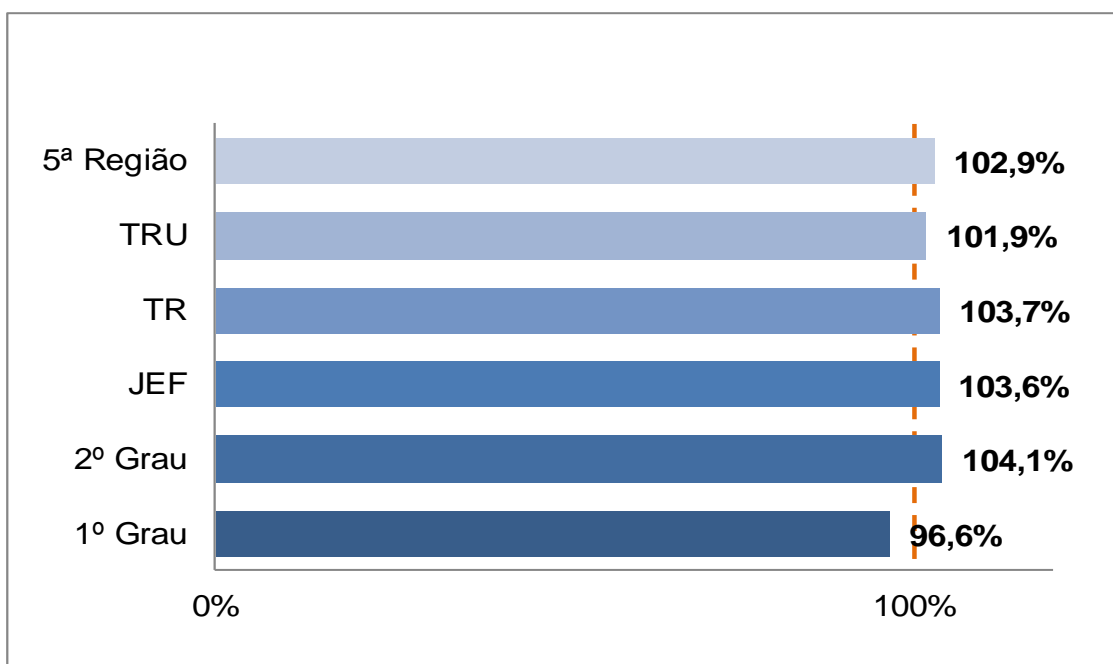
Resultados alcançados vinculados à missão institucional e à gestão da estratégia

Missão: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

META 1/2020 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em relação à Meta 1/2020, a Justiça Federal da 5ª Região (JF5) alcançou o percentual de cumprimento de 102,9%, superando, desse modo, a meta estabelecida. Os destaques ficaram por conta dos desempenhos do 2º Grau, dos Juizados Especiais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da 5ª Região (TRU), conforme se pode observar no gráfico adiante.

Gráfico 1: Grau de cumprimento da meta 1 – JF5 - 2020



Segregando por instância, verificamos no quadro abaixo os desempenhos de 2020 em comparação aos apresentados no exercício pretérito.

Nota-se que apenas os Juizados Especiais da 5ª Região não apresentam um desempenho superior ao do ano precedente, ainda assim exibe grau de cumprimento acima da meta estabelecida.

Quadro 1: Desempenhos da JF5 na meta 1 nos anos de 2019 e 2020

INSTÂNCIAS	2019	2020
1º GRAU	74,9%	96,6%
2º GRAU	91,1%	104,1%
JEF	109,6%	103,6%
TR	92,9%	103,7%
TRU	101,5%	101,9%

Fonte: Divisão de Gestão Estratégica e Governança – TRF5

CASOS NOVOS

Observando o quantitativo de processos novos de conhecimento distribuídos nos anos de 2019 e 2020, quadro abaixo, concluímos que somente o 2º Grau e a TRU experimentaram um aumento de processos ingressados.

Quadro 2: Casos novos da JF5 na meta 1 nos anos de 2019 e 2020

CASOS NOVOS - JF5				
INSTÂNCIAS	2019	2020		
1º Grau	65.071	51.194	↓	21,33%
2º Grau	38.805	42.178	↑	8,69%
JEF	401.823	322.574	↓	19,72%
TR	96.840	86.631	↓	10,54%
TRU	754	1.615	↑	114,19%
TOTAL	603.293	504.192	↓	16,43%

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus) e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região (Juizados Especiais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização)

Ocorreu um decréscimo no quantitativo total de casos novos de conhecimento distribuídos na JF5 entre os anos de 2019 e 2020, em números absolutos, de 99.101 processos, sendo que a redução mais significativa da demanda em 2020, em termos absolutos, ocorreu nos Juizados Especiais, com 79.249 processos a menos que em 2019. Já o 2º grau experimentou um aumento de 3.373 processos ingressados quando comparado com o ano anterior.

Saliente-se que os Juizados Especiais Federais responderam, em 2020, por 63,9% de toda demanda da 5ª Região.

PROCESSOS JULGADOS

Quanto às informações de julgamento, os Juizados Especiais e Turmas Recursais da JF5 apresentaram uma diminuição entre os anos de 2019 e 2020, com o 1º Grau, o 2º Grau e a Turma Regional de Uniformização exibindo aumento no mesmo período.

Quadro 3: Processos julgados da JF5 na Meta 1 nos anos de 2019 e 2020

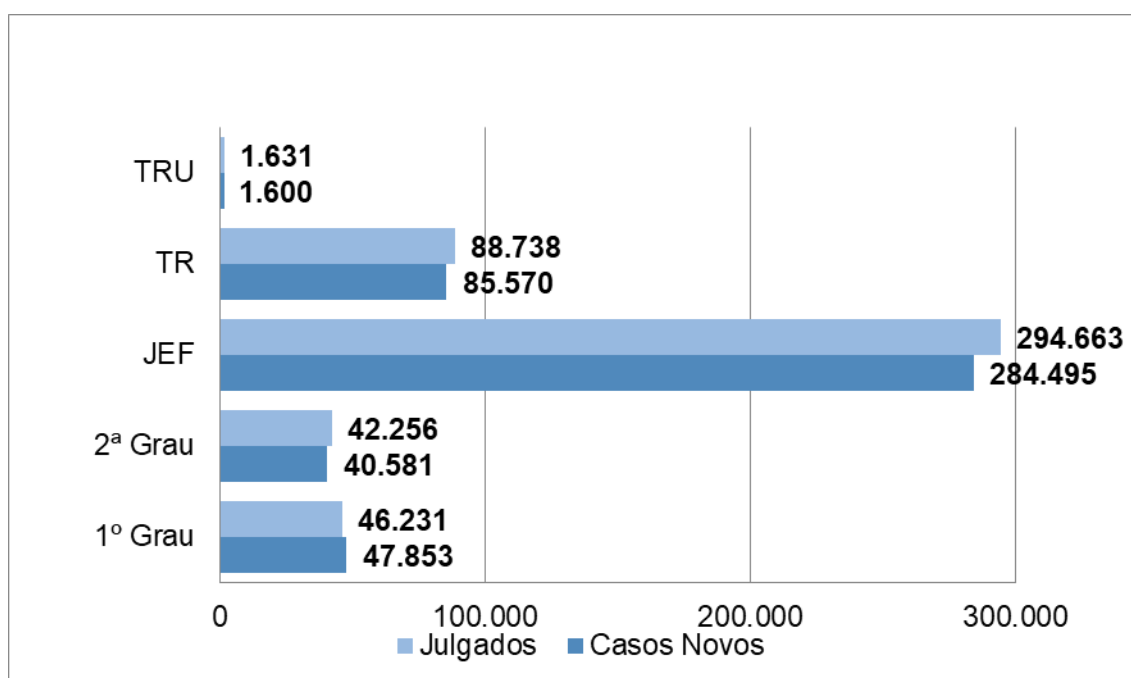
JULGADOS - JF5				
INSTÂNCIAS	2019	2020		
1º Grau	44.499	46.231	↑	3,89%
2º Grau	34.555	42.256	↑	22,29%
JEF	377.798	294.663	↓	22,01%
TR	89.413	88.738	↓	0,75%
TRU	751	1.631	↑	117,18%
TOTAL	547.016	473.519	↓	13,44%

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus) e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região (Juizados Especiais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização)

O quadro acima revela que houve uma redução de 73.497 processos julgados na comparação do biênio 2019-2020 e, ainda, que os Juizados Especiais Federais respondem por 62% de todo julgamento da 5ª Região, em 2020.

A seguir, pormenorizamos os quantitativos de processos julgados e casos novos, excluindo-se destes o cômputo dos processos suspensos/sobrestados no ano corrente, e aplicamos os critérios da meta.

Gráfico 2: Processos julgados e Casos novos (de acordo com os critérios de entrada e saída da situação de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório) - Meta 1/2020 – JF5



Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus) e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região (Juizados Especiais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização)

Em números absolutos, é válido constatar, através dos quantitativos de casos novos de conhecimento e de julgamentos da JF5, que o desempenho dos juizados especiais é determinante para o cumprimento da meta 1.

META 2/2020 - Identificar e julgar, até 31/12/2020, no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos em 2016; nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

A Meta 2/2020 diz respeito a razoável duração do processo judicial.

Em relação aos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º graus, a JF5 alcançou o percentual de cumprimento consolidado de 80,92%, tendo o 2º grau julgado 96,22% dos processos ingressados no período de referência.

Esmiuçando o passivo líquido de processos não julgados no final de 2020, restou o quantitativo de 1.648 processos no 1º grau, destacando-se o 2º grau, com um saldo de 75 processos pendentes de julgamento, dentro dos critérios da meta, conforme consta no quadro abaixo.

Quadro 4: Passivo em 31/12/2015 e julgados da JF5, Meta 2/2020

Referência: Distribuídos até 31/12/2015								
	Passivo em 31/12/2015	Julgados até 31/12/2019	Passivo em 31/12/2019	Entraram na meta 2020	Saíram da meta 2020	Julgados em 2020	Passivo líquido restante	Percentual de Cumprimento
1º Grau	6.405	3.799	2.606	348	434	974	1.648	75,53
2º Grau	2.220	1.826	394	7	4	313	75	96,22
TOTAL	8.625	5.625	3.000	355	438	1.287	1.723	80,92

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus)

No que diz respeito aos processos ingressados em 2016, nos 1º e 2º graus, a JF5 registrou o percentual de cumprimento de 92,19% de processos julgados, correspondendo a um percentual de julgamento de 78,36%, quando a meta estabelecia o julgamento de 85% dos distribuídos naquele exercício. Dizendo de outro modo, constata-se que na 1ª instância foram julgados 71,41% do acervo dos processos ingressados em 2016, tendo o desempenho do 2º grau alcançado o julgamento de 85,97% dos processos distribuídos no mesmo período de referência, como podemos observar no quadro abaixo.

Quadro 5: Passivo em 31/12/2016 e julgados da JF5, Meta 2/2020

Referência: Distribuídos em 2016								
	Passivo em 31/12/2016	Julgados até 31/12/2019	Entraram na meta 2020	Saíram da meta 2020	Julgados em 2020	Passivo líquido restante	Percentual de Cumprimento	Percentual de Julgamento
1º Grau	4.013	1.980	200	351	778	1.104	84,02	71,41
2º Grau	3.528	2.179	8	14	849	494	101,15	85,97
TOTAL	7.541	4.159	208	365	1.627	1.598	92,19	78,36

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus)

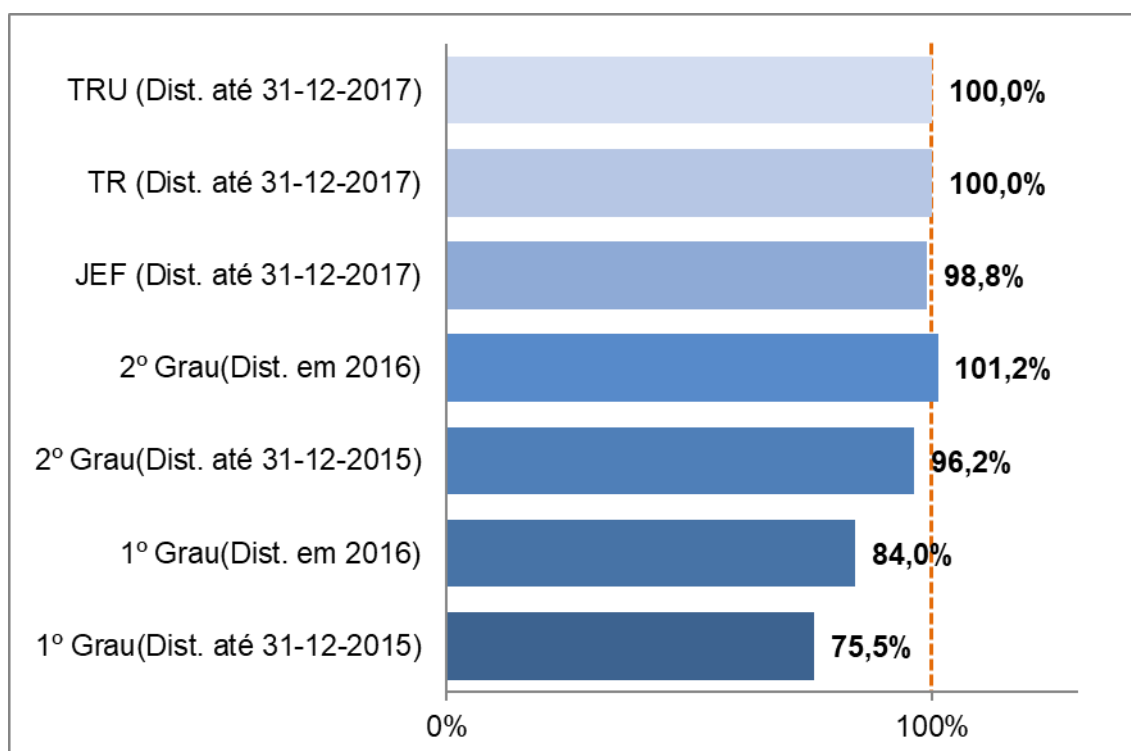
Quanto os resultados concernentes à Meta 2/2020 dos Juizados Especiais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, todos da 5ª Região, quanto aos processos ingressados até 31/12/2017, constatamos o julgamento de 98,79% do acervo de processos dos juizados, de 99,97% das turmas recursais e de 100% da TRU, no período de referência, de acordo com o detalhamento do quadro abaixo.

Quadro 6: Passivo em 31/12/2017 e julgados da JF5, Meta 2/2020

Referência: Distribuídos até 31/12/2017								
	Passivo em 31/12/2017	Julgados até 31/12/2019	Passivo em 31/12/2019	Entraram na meta - 2020	Saíram da meta - 2020	Julgados em 2020	Passivo líquido restante	Percentual de Cumprimento
JEF	7.933	7.321	612	34	31	519	96	98,79
TR	17.378	17.353	25	74	33	60	6	99,97
TRU	6	6	0	0	0	0	0	100,00
TOTAL	25.317	24.680	637	108	64	579	102	99,60

Fonte: Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região

Gráfico 3: Grau de cumprimento da meta 2 – JF5 - 2020



Registre-se que de um passivo de 25.361 processos pendentes de julgamento nos juizados especiais, nas turmas recursais e na TRU da 5ª Região (somando o acervo de processos não julgados em 31/12/2017 com os que entraram na meta em 2020 e subtraindo os que saíram da meta no mesmo ano), foram julgados 25.259 feitos até o final de 2020, persistindo, assim, apenas, 102 processos pendentes de julgamento nos juizados e turmas recursais, de acordo com os parâmetros da meta.

Justificativas quanto ao resultado não alcançado no cumprimento da meta 2/2020

No tocante ao 1º Grau, as classes processuais contempladas pela Meta 2/2020 possuem tramitação naturalmente morosa, em face, especialmente, da complexa fase de instrução necessária para o devido julgamento dos feitos (a exemplo das ações civis públicas de improbidade administrativa), da multiplicidade de partes, dos períodos de suspensão e, em alguns casos, da

dificuldade de citação dos réus, colaborando, dessa maneira, para que a Justiça Federal de 1º grau da 5ª Região não conseguisse julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2015 e, também, 85% dos ingressados em 2016.

Sobre o 2º Grau, as causas identificadas para o resultado não alcançado da meta 2/2020, tendo como referência os processos distribuídos até 31/12/2015, exclusivamente, foram, de uma forma geral, os processos convertidos em diligência; processos criminais e apelações em ações de improbidade administrativa de elevada complexidade; e, ações rescisórias originárias no Tribunal de difícil localização do réu.

Faz-se necessário apontar que, de uma forma geral, a realização de perícias, principalmente durante grande parte do 1º semestre, por conta da crise sanitária do Covid-19, o cumprimento de Carta Precatória e as diligências para fins de elaboração de laudo contábil, foram as dificuldades encontradas para o não cumprimento total da meta 2/2020 no âmbito dos Juizados Especiais e Turmas Recursais da 5ª Região.

Meta 3/2020 - Fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

A JF5 alcançou o percentual de 7,14% de processos conciliados em relação aos distribuídos no exercício de referência do relatório, na Meta 3/2020, cuja descrição da meta estabelecia o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos. Destaque-se o desempenho dos Juizados Especiais da 5ª Região, obtendo o percentual de 9,82% na proporção de processos conciliados em relação aos ingressados no período de referência da meta.

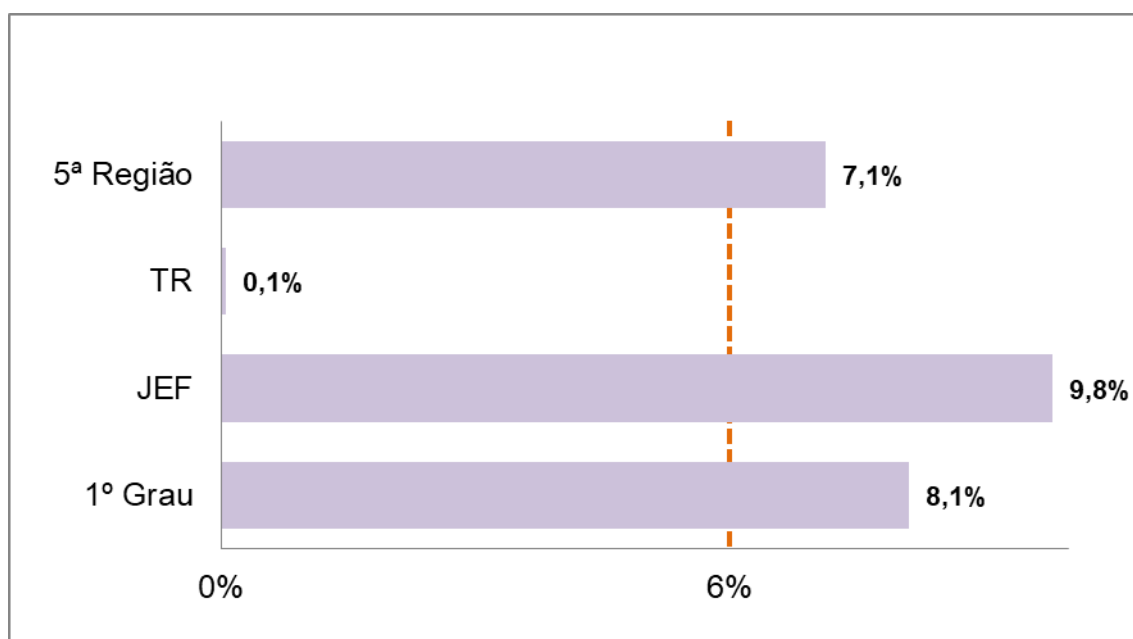
Pormenorizamos no quadro abaixo os quantitativos de processos distribuídos, os números de processos conciliados nas fases pré-processual e processual, o total de conciliações realizadas e o percentual de cumprimento segregados por instâncias de julgamento.

Quadro 7: Distribuídos e conciliados da JF5, Meta 3/2020

Referência: Distribuídos em 2020					
	Processos Distribuídos	Conciliações na fase pré-processual	Conciliações na fase processual	Conciliações Total	% Cumprimento
1º Grau	51.194	0	4.157	4.157	8,12
2º Grau	42.178	0	0	0	0,00
Juizados Especiais	322.574	0	31.676	31.676	9,82
Turmas Recursais	86.631	0	48	48	0,06
TOTAL	502.577	0	35.881	35.881	7,14

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2º Graus) e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região (Juizados Especiais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização)

Gráfico 4: Grau de cumprimento da meta 3 – JF5 - 2020



Meta 4/2020 - Identificar e julgar, até 31/12/2020, 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2017.

Quanto à Meta 4, a JF5 alcançou o percentual de julgamento de 67% das ações de improbidade administrativa (correspondendo a um percentual de cumprimento de 111,6%) e de 85,2% de ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública (equivalente a um percentual de cumprimento de 121,7%) distribuídas até o final de 2017, tendo, dessa maneira, alcançado as metas estabelecidas.

Vale destacar que todo passivo da JF5 em ações de improbidade administrativa no final de 2017 contava com 2.148 processos, tendo sido julgados 1.428 feitos até o final de 2020, representando, assim, um percentual de julgamento de 67% do estoque total, de acordo com os critérios de cálculos da meta.

Quadro 8: Passivo em 31/12/2017 (Improbidade Administrativa) e julgados da JF5, Meta 4/2020

Ações de Improbidade Administrativa - Período de referência: Distribuídos até 31/12/2017							
	Passivo total em 31/12/2017	Julgados em 2019	Julgados em 2020	Entraram na meta em 2020	Saíram na meta em 2020	Percentual de Cumprimento	Percentual de Julgamento
1º Grau	1.572	750	180	50	64	99,49	59,69
2º Grau	576	413	85	0	1	144,35	86,61
TOTAL	2.148	1.163	265	50	65	111,58	66,95

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus)

O estoque de processos pendentes de julgamento de crimes contra a Administração Pública no final de 2017, na JF5, era de 3.043 processos, sendo efetuado o julgamento de 2.587 ações penais até o final de 2020, configurando

um percentual de julgamento de 85,2%, de acordo com os critérios de cálculos da meta.

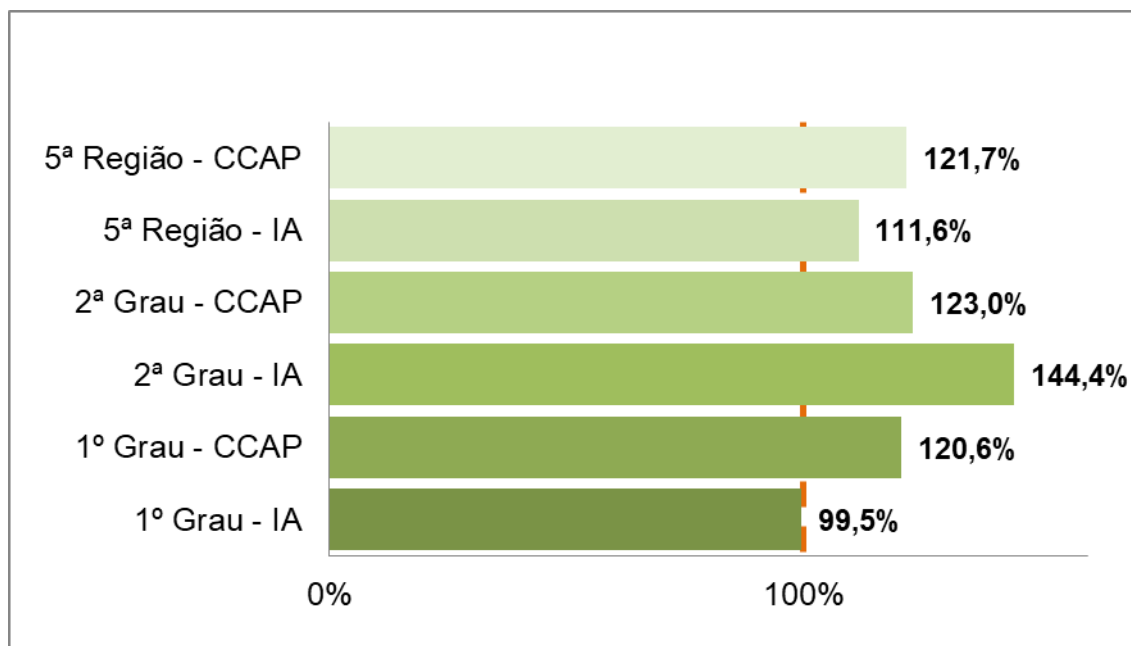
Quadro 9: Passivo em 31/12/2017 (Crimes contra a Administração Pública) e julgados da JF5, Meta 4/2020

Crimes contra a Administração Pública - Período de referência: Distribuídos até 31/12/2017							
	Passivo total em 31/12/2017	Julgados em 2019	Julgados em 2020	Entraram na meta em 2020	Sairam na meta em 2020	Percentual de Cumprimento	Percentual de Julgamento
1º Grau	1.665	1.227	172	301	309	120,61	84,43
2º Grau	1.378	1.092	96	3	1	122,98	86,09
TOTAL	3.043	2.319	268	304	310	121,69	85,18

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus)

O gráfico a seguir expõe de forma minuciosa o desempenho da JF5 na Meta 4/2020.

Gráfico 5: Grau de cumprimento da meta 4 – JF5 - 2020



CCAP: Crimes contra a Administração Pública
IA: Improbidade administrativa

Meta 5/2020 - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

No que diz respeito à Meta 5/2020, relacionada ao esforço para baixar quantidade maior de execuções não fiscais do que os casos novos, a JF5 alcançou o percentual de cumprimento de 108,2%.

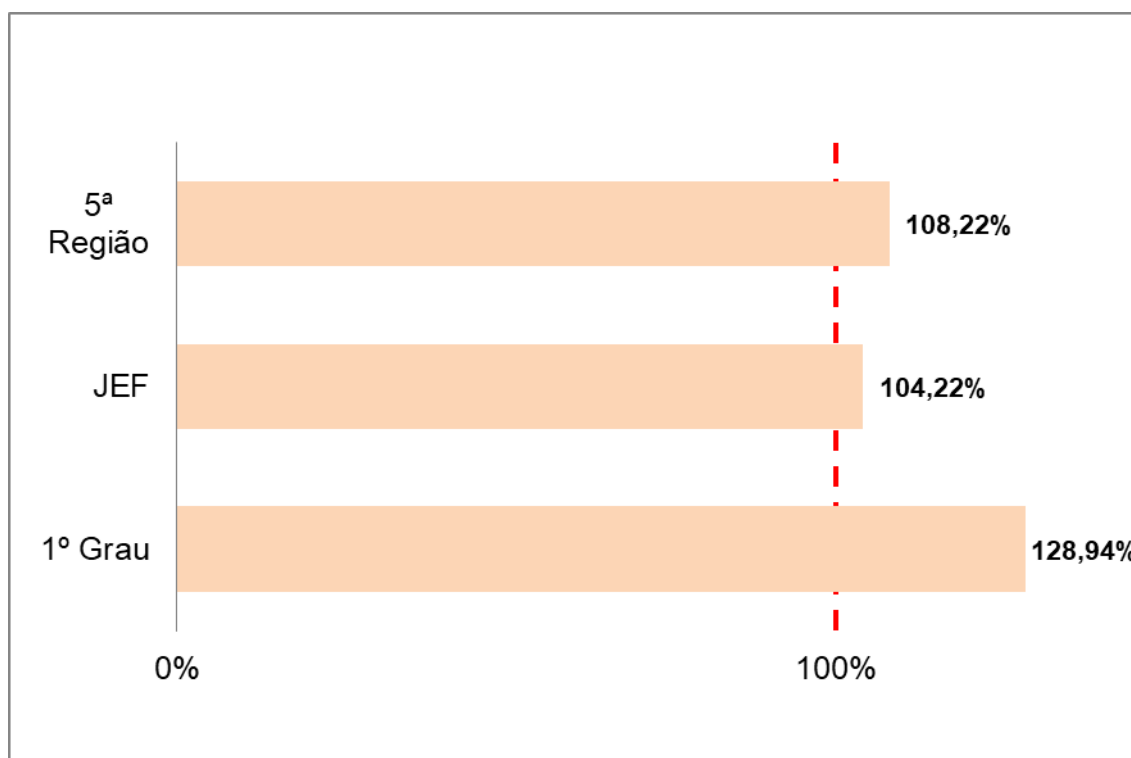
Considerando os critérios estabelecidos para a meta, o total líquido de execuções não fiscais na JF5², no ano de 2020, resultou em 89.379 processos, com 96.724 execuções não fiscais baixadas no mesmo período, como observado no quadro abaixo.

Quadro 10: Processos distribuídos de execução não fiscal e baixados da JF5, Meta 5/2020

Período de referência: Distribuídos em 2020						
	Casos novos de execução não fiscal	Execuções que entraram na meta em 2020	Execuções que saíram da meta em 2020	Total líquido de execuções não fiscais	Execuções não fiscais baixadas	% Cumprimento
1º Grau	14.503	2.318	2.377	14.444	18.624	128,94
Juizados Especiais	143.547	20.513	89.125	74.935	78.100	104,22
TOTAL	158.050	22.831	91.502	89.379	96.724	108,22

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º Grau) e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região (Juizados Especiais Federais)

Gráfico 6: Grau de cumprimento da meta 5 – JF5 - 2020



Meta 6/2020 - Identificar e julgar, até 31/12/2020, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus.

² Aos casos novos de execução não fiscal, acrescentam-se os processos de execução não fiscal que entraram na meta por saírem da situação de suspensão/arquivamento e excluem-se os processos de execução não fiscal que saíram da meta por suspensão/arquivamento.

Quanto à meta 6/2020 concernente ao julgamento 80% do estoque de ações coletivas distribuídas até o final do ano de 2016, nos 1º e 2º graus, a JF5 atingiu o percentual de cumprimento de 115,6%.

De um passivo de 2.478 ações coletivas pendentes de julgamento em 31/12/2016, a JF5 julgou 2.290 ações até o final do exercício de 2020, correspondendo a um percentual de julgamento de 92,5% do estoque de ações coletivas ingressadas no período de referência, considerando os critérios de julgamento da meta.

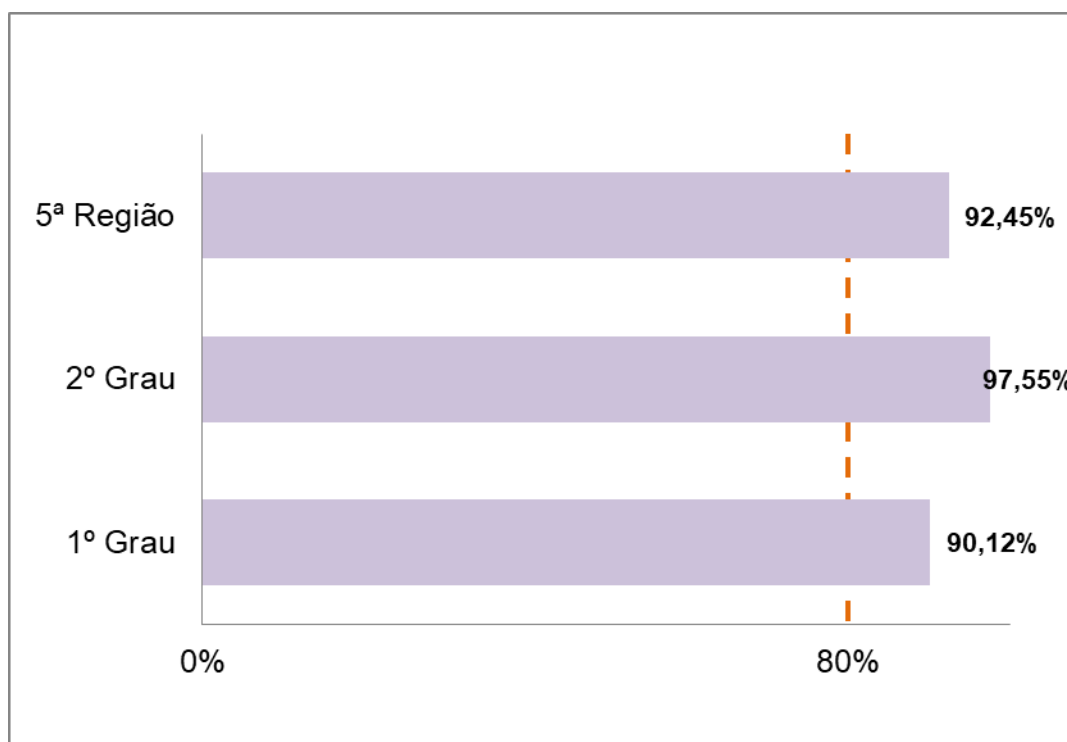
Apresentamos maiores detalhes da meta no quadro e gráfico a seguir.

Quadro 11: Passivo em 31/12/2016 e julgados da JF5, Meta 6/2020

Período de referência: Distribuídos até 31/12/2016								
	Passivo em 31/12/2016	Julgados até 31/12/2019	Julgados em 2020	Entraram na meta em 2020	Saíram da meta em 2020	Passivo líquido restante	Percentual de Julgamento	Percentual de Cumprimento
1º Grau	1.700	1.439	93	43	43	168	90,12	112,65
2º Grau	778	724	34	0	1	19	97,55	121,94
TOTAL	2.478	2.163	127	43	44	187	92,45	115,56

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus)

Gráfico 7: Grau de julgamento da meta 6 – JF5 - 2020



Meta 9/2020 - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Em razão do contexto da pandemia, o tempo de tramitação dos processos nos Juizados Especiais Federais em toda 5ª Região sofreu

considerável elevação, em especial quando imprescindível a realização de instrução através de audiência ou perícia. Em meados de agosto/2020, havia na JFCE mais de 12 mil audiências represadas e, na JFPE, aproximadamente, 7 mil audiências. Para fazer frente a tal situação, foi elaborado pelo Juiz Federal Substituto da 25ª Vara Federal da JFPE (Goiana / PE), projeto piloto voltado para o atendimento das demandas processuais que envolvem a concessão de benefícios a rurícolas, possibilitando, a partir do uso de recursos tecnológicos acessíveis, comumente a todos os advogados que militam na Justiça Federal a realização de atos processuais, sem a necessidade da presença das partes na sede da Vara. Pelo de fato de suas características possibilitarem a replicação para as demais varas de juizados especiais federais, bem como por ser uma oportunidade que poderá vir a ser mantida pós período pandêmico, foi o projeto eleito pelo TRF5 para representar a 5ª Região no cumprimento da Meta 9 de 2020 do Poder Judiciário, garantindo o alinhamento do Tribunal aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, a partir do combate à pobreza em todas as suas formas, no âmbito da jurisdição da Justiça Federal da 5ª Região. Assim, visa a contribuir para o alcance do que propõe o ODS 1 – Erradicação da Pobreza.

Quadro 12: Cumprimento da Meta 9/2020

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - ONU	Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Identificação do Assunto (Tabela de Assuntos)	Benefício em Espécie / Aposentadoria por idade
Plano de Ação	Projeto: MODERNIZAÇÃO DA PROVA DA ATIVIDADE RURAL NOS JEFS: Registro Audiovisual de Condições de Vida e Trabalho com Prova Oral
Enviou o plano de ação ao CNJ?	SIM
Percentual de execução da ação planejada	100%

Meta 12/2020 - Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.

Os resultados percentuais da meta 12/2020 ainda não foram divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça. De todo modo, apresentamos no quadro abaixo as informações concernentes aos dados da meta.

Quadro 13: Quantitativo de processos relacionados a obras públicas paralisadas, iniciadas de 31/12/2014 a 31/12/2019.

Seção	Creches e Escolas		Exceto Creches e Escolas			
	Paralisados	Impulsionados*	Até 1 milhão de reais		Superior a 1 milhão de reais	
			Paralisados	Impulsionados*	Paralisados	Impulsionados*
JFCE	1	1	7	6	2	2
JFRN	0	0	4	4	1	1
JFPB	5	3	8	6	3	2
JFPE	1	0	7	4	3	2
JFSE	0	0	0	0	1	1
TOTAL	7	4	26	20	10	8

Fonte: Seccionais da 5ª Região. * Impulsionados até 31/12/2020.

Meta Específica - Ações Criminais - 2020 - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

A Meta específica criminal para o segmento da Justiça Federal tem relação com o duplo esforço empreendido para julgar e baixar quantidade maior de processos criminais do que os ingressados no ano de referência deste relatório de gestão.

Quanto à baixa de processos criminais, a JF5 alcançou 149% de processos baixados em relação ao quantitativo de processos ingressados no ano de 2020, contabilizando-se, no caso, os processos que entraram e saíram da suspensão, no período de referência.

Em 2020, foram distribuídos um quantitativo de 3.331 processos criminais na JF5, tendo sido baixados, no mesmo ano, 5.569 processos criminais, destacando-se o 1º grau, com um percentual 180,2% de processos baixados em relação ao quantitativo de ingressados.

Com relação ao desempenho do julgamento de processos criminais na Meta específica, a JF5 atingiu o grau de cumprimento de 109,64% de processos criminais julgados, quando comparado com o quantitativo de feitos distribuídos em 2020.

Os quadros e gráfico que seguem pormenorizam o desempenho da JF5 no ano de 2020 na meta específica concernente às ações criminais.

Quadro 14: Processos Criminais distribuídos e baixados da JF5

Processos Criminais Baixados - Referência: Distribuídos em 2020					
	Processos Distribuídos	Processos Baixados	Entraram na meta em 2020	Saíram da meta em 2020	Percentual de Cumprimento
1º Grau	1.590	3.643	579	148	180,17
2º Grau	1.741	1.926	4	29	112,17
TOTAL	3.331	5.569	583	177	148,98

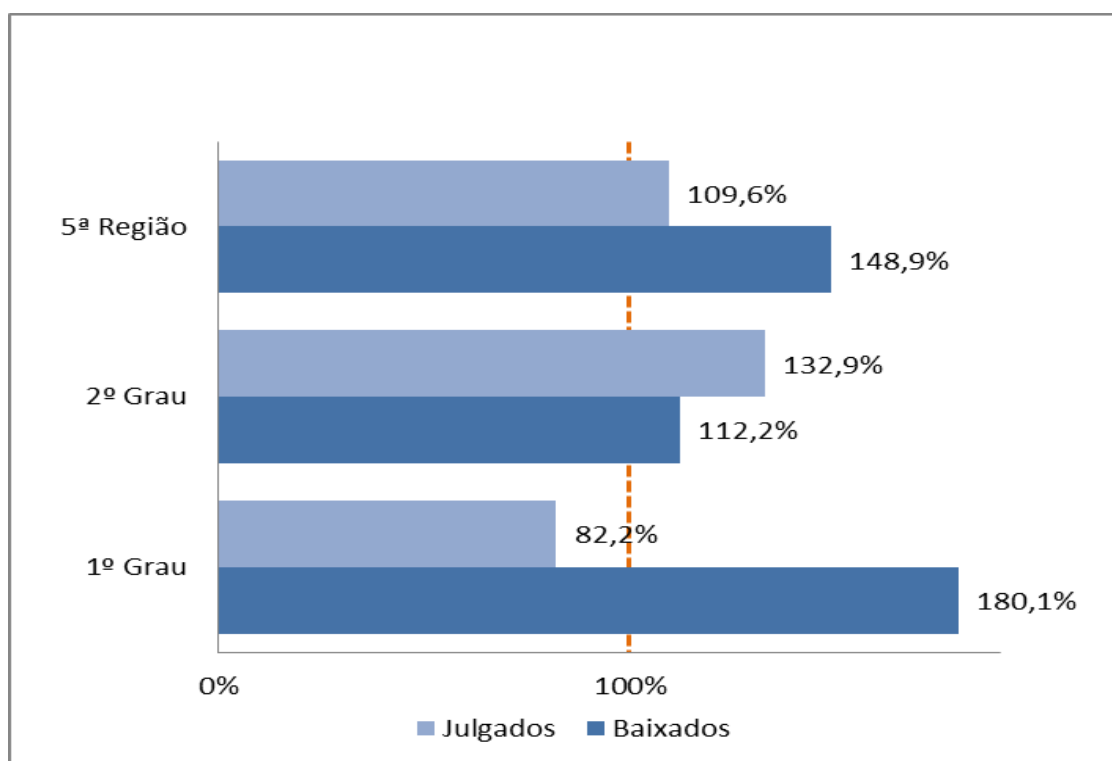
Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus)

Quadro 15: Processos Criminais distribuídos e julgados da JF5

Processos Criminais Julgados - Referência: Distribuídos em 2020						
	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Entraram na meta em 2020	Saíram da meta em 2020	Processos Suspensos	Percentual de Cumprimento
1º Grau	1.590	1.146	579	628	147	82,15
2º Grau	1.741	2.185	4	73	29	132,91
TOTAL	3.331	3.331	583	701	176	109,64

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2ª Graus)

Gráfico 8: Graus de julgamento e baixa da meta específica das ações criminais na JF5 - 2020



Meta Específica - Ações Penais - 2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017.

Quanto à meta específica concernente ao julgamento das Ações Penais, a JF5 alcançou o percentual de cumprimento de 114,3% (correspondendo a um percentual de julgamento de 80% do passivo), ultrapassando, dessa maneira, a meta estabelecida.

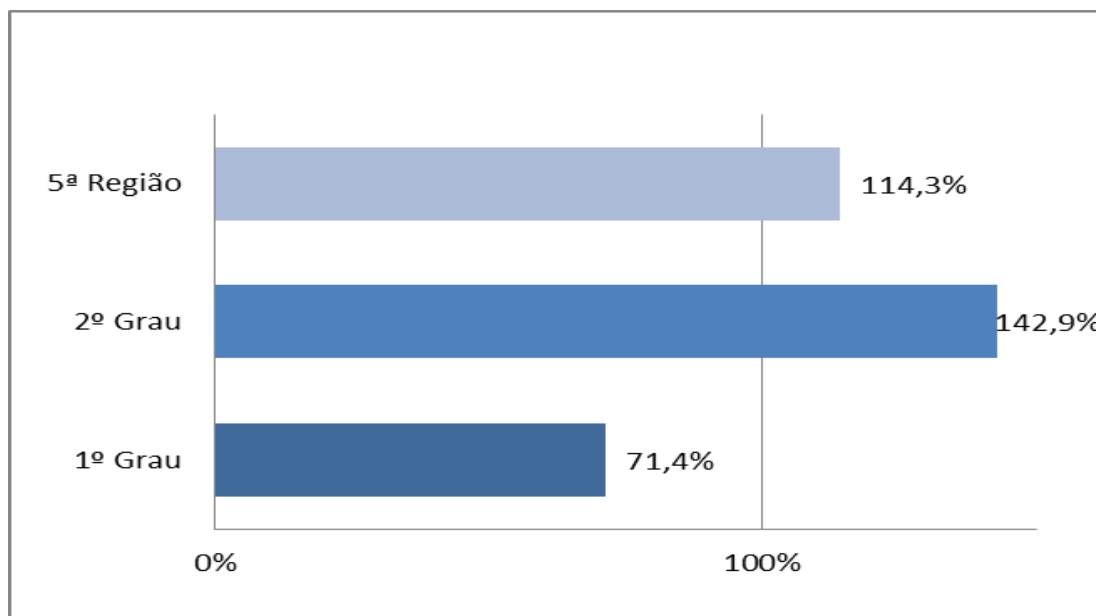
O quadro e o gráfico abaixo, detalham o comportamento da JF5 na meta, no exercício de 2020.

Quadro 16: Ações Penais distribuídas e julgadas da JF5

Referência: Distribuídos até 31/12/2017							
	Passivo em 31/12/2017	Julgados em 2020	Entraram na meta em 2020	Saíram da meta em 2020	Passivo líquido restante	% Julgamento	% Cumprimento
1º Grau	2	1	0	0	1	50,00	71,43
2º Grau	3	3	0	0	0	100,00	142,86
TOTAL	5	4	0	0	1	80,00	114,29

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região (1º e 2º Graus)

Gráfico 9: Grau de cumprimento da meta específica das ações penais na JF5 - 2020



Meta Específica - Sustentabilidade - 2020 - Cumprir 100% dos cinco temas selecionados nos Planos de Logística Sustentável (PLS) dos órgãos.

A meta específica de Sustentabilidade objetivou dar visibilidade e impulso às ações do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Fundamenta-se desenvolver a cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a direcionar gastos para o atender as necessidades prioritárias e essenciais de cada órgão da Justiça Federal.

Neste exercício de referência, incluem-se na meta específica de Sustentabilidade cinco (5) dos temas mencionados pelo art. 8º da Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), sendo o alvo desta meta: energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratação pública sustentável e deslocamento de pessoal.

Quadro 17: Temas selecionados do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRF5

Tema:	Energia Elétrica
Meta:	Diminuir até 5% da relação entre CONSUMO TOTAL ANUAL / ÁREA TOTAL até 2020
Indicador:	CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA: Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão
Tema:	Água e Esgoto
Meta:	Diminuir até 1% da relação entre CONSUMO TOTAL ANUAL / ÁREA TOTAL até 2020
Indicador:	CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA: Consumo total de água fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão
Tema:	Coleta Seletiva
Meta:	Variação de até 5% do Percentual CS até 2020
Indicador:	DESTINAÇÃO DE PAPEL: Quantidade de papel, papelão e derivados destinados à reciclagem; DESTINAÇÃO DE PLÁSTICOS Quantidade de plásticos destinados à reciclagem
Fórmula	Percentual de Coleta Seletiva (CS) = ((Percentual papel x 1) + (Percentual plástico x 9)) / 10
Tema:	Contratação Pública Sustentável
Meta:	Aumento em até 5% no número de contratos que estão em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 até 2020
Indicador:	Quantidade de licitações em conformidade com a IN 01/2010 / Total de licitações
Tema:	Deslocamento de Pessoal
Meta:	Diminuir até 5% do valor do quilômetro rodado para veículos exclusivo para transporte de servidores e colaboradores a serviço dos órgãos até 2020
Indicador:	Gasto total com combustível + Gasto total com manutenção de veículos + Gasto total com contrato de motoristas / Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.

Das metas apuradas, quatro alcançaram resultados satisfatórios, no exercício de 2020, excetuando a do tema concernente à deslocamento de pessoal, configurando um percentual de cumprimento de 80% e tendo como destaque a redução do consumo relativo de água, alcançando uma diminuição próxima de 50% em relação ano de 2015 (referência do PLS-TRF5), quando estava prevista uma redução de 5% até 2020 (consumo relativo previsto em 2020: 0,36).

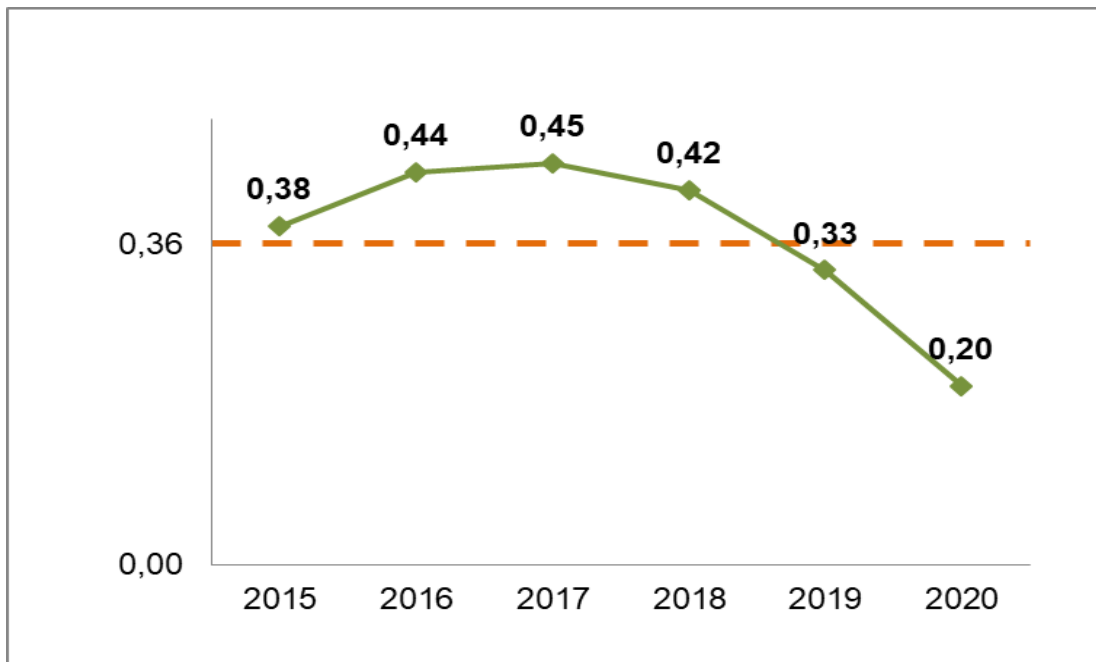
O quadro e gráfico abaixo, evidencia o comportamento do TRF5 quanto ao consumo relativo de água.

Quadro 18: Consumos e área total do TRF5 – 2015 – 2020

Consumo relativo - Água e esgoto						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo total (m³)	24.790	28.044	29.113	27.249	21.072	12.607
Área total (m²)	64.407	64.407	64.407	64.407	64.407	64.407
Consumo relativo	0,38	0,44	0,45	0,42	0,33	0,20

Fonte: Relatório de Desempenho – PLS – 2020 – JF5

Gráfico 10: Desempenho do Consumo relativo de água (Tema Água e Esgoto) - 2020



Maiores detalhes estão disponíveis no Relatório de Desempenho – Plano de Logística Sustentável - PLS – 2020 - TRF5, através do link https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/TRF_Sustentavel/2021/03/02/20210302Relatorio_Anual_do_PLS_02032021.PDF.